

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 11:49:06.910 - PL261424
EMC 2387/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.2387/2025

*Emenda **aditiva** ao PNE, referente a estratégia nova 5 do Objetivo 5 do Projeto de Lei.*

A estratégia nova 5 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Assegurar políticas de acesso e condições de permanência na escola para adolescentes, jovens que se encontram cumprindo medidas sócio-educativas, assegurando os princípios do ECA, para jovens e adultos em situação de privação de liberdade, ou população em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

Não há previsão no PL 2614/2024 de estratégias dirigidas ao atendimento do direito à educação aos que estão cumprindo medidas socioeducativas ou em privação de liberdade. Há extensa base legal e estudos que reconhecem o direito à educação como fundamental para a ressocialização e a formação integral e inserção no mundo do trabalho via processo de escolarização. Por exemplo, o artigo 53 do ECA garante que crianças e adolescentes têm direito à educação, visando ao seu desenvolvimento integral, e que a educação deve ser oferecida de forma a promover a formação de cidadãos críticos e participativos. Existem ainda as **Diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)** e a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional de Educação (CNE) – que orienta a oferta de educação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo o direito à escolarização, inclusive em unidades de internação e semiliberdade.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257090285800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 7 0 9 0 2 8 5 8 0 0 *

Rogério Correia
Deputado Federal

Apresentação: 20/05/2025 11:49:06.910 - PL261424
EMC 2387/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2387/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257090285800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 2 5 7 0 9 0 2 8 5 8 0 0 *